

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DE DESPESA

Tornar público o ato de concessão de diárias de viagem e autorização de pagamento às(aos) Magistradas(os), conforme discriminado:

Processo nº 643/2024

- PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIO CJ-04 DIRETOR GERAL DE COORD JUDICIARIA do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, com a finalidade de Participar, na qualidade de gerente, da apresentação do Projeto Wiki-2G no TST., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Brasília/DF no período de 10/03/2024 a 11/03/2024, totalizando 1,50 diária(s).

VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pauta

Pauta

Edital nº 03/2024 – Tribunal Pleno
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa Extraordinária
Data: 14.3.2024
Horário: 11 horas

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 2621/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de projeto de lei que dispõe sobre a ampliação da composição do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, sem aumento de despesa

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, realizar-se-á, no dia 14 de março de 2024, às 11 horas, Sessão Administrativa Extraordinária do TRIBUNAL PLENO.

Nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 005/2023, de 19/1/2023, a sessão realizar-se-á no formato híbrido – simultaneamente de forma presencial, no Plenário do 3.º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, e por videoconferência, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N.º 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020 – e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo seu portal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

Caso o processo não seja julgado nesta Sessão fica adiado para a subsequente, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 7 de março de 2024.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 4/3/2024

PROAD 590/2024 - PAULO CESAR PINTO DA SILVA - "Vistos. Considerando o teor da Informação CPAG/SPS n.º 062/2024, defiro o direito ao recebimento do abono de férias devido ao servidor indicado na informação técnica, com a devida correção a partir do respectivo registro no SIGEP, condicionando o pagamento à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução n.º 137/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho."

PROAD 476/2024 - MARCOS VINICIUS BOCAL DE OLIVEIRA - "Vistos. Considerando o teor da Informação CPAG/SPS n.º 150/2024, defiro o pagamento da diferença de substituição, com a devida correção monetária a partir da data de inserção da retificação no Sistema de Autoatendimento, a saber, 10/1/2024, de acordo com a disponibilidade orçamentária, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução n.º 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho."

PROAD 403/2024 - ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI - "Vistos. Considerando o teor da Informação CPAG/SPS n.º 149/2024, defiro o pagamento da diferença de substituição, com a devida correção monetária a partir da data de inserção da retificação no SIGEP, a saber, 10/01/2024, de acordo com a disponibilidade orçamentária, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução n.º 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho."

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO